

Aos 12 dias do mês de março de dois mil e vinte e um na Câmara Municipal de Vereadores de Montes Aíto - MÃ, realizou-se uma Sessão Ordinária. A presente reunião foi presidida por Vossa Excelência Presidente, Jerônimo Vitor. Estiveram presentes os seguintes vereadores: João Batista Carreiro, Deusirene Ribeiro Lira, Marcelo Krikati, Mauro Ferreira de Moraes, Reginaldo Lima Alves, José Rondi Costa Pereira. Logo de início, o Presidente pediu para a vereadora Deusirene Lira fazer a leitura Palavra de Deus no livro de Salmo. Após a leitura das Escrituras, Vossa Excelência Presidente pediu ao secretário para fazer a leitura do Ofício Nº 66/2021, encaminhando o Projeto de Lei nº 02/2021 que ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para combate a pandemia do COVID- 19, medicamentos, insumos na área da saúde. **Vereador Presidente Jerônimo Vitor**- a princípio ressaltou que o atual momento de pandemia, presenciar o projeto de lei que trata da ratificação de protocolo de intenções firmado entre municípios para o combate a COVID- 19, é bastante relevante pois visa a destinar o maior número de vacinas para a nossa cidade. Por fim, ressaltou que mesmo o município querendo fazer tal aquisição dessa vacina, deverá ser destinada em cinquenta por cento para o Estado, e o restante não há uma destinação específica de como será distribuída. Diante disso, percebemos que há um grande avanço, embora percebemos que ao quantitativo de vacinas não é suficiente. **Vereador Rondis Costa Pereira** – a princípio explanou sobre o Projeto de Lei nº 02/2021 que ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para combate a pandemia do COVID- 19, medicamentos, insumos na área da saúde. Disse que todo projeto que parte do Poder Executivo para qualquer fim, com recurso do Governo Estadual ou Federal, fica com receio de votar pela aprovação, todavia como tal situação se trata de saúde, votará pela aprovação do mesmo, haja vista que outros municípios também aderiram a esse consócio. Por fim, ressaltou que irá fiscalizar com afinco o recurso destinado para essa aquisição, a fim de que seja utilizado legalmente. **Vereadora Deusirene Lira** – a princípio explanou sobre o Projeto de Lei nº 02/2021 que ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para combate a pandemia do COVID- 19, medicamentos, insumos na área da saúde. Antes, porém da votação do mesmo, solicitou que fosse entregues cópias do projeto, para que possamos analisar de forma minuciosa e assim sabemos o que de fato será votado. Ressaltou não foi informada de como que está sendo feito a aplicação da vacina em nosso município, sendo que há boatos de que tem pessoas que não são prioridades no momento para receber essa dose da vacina, e estão sendo vacinados. Logo, o ideal seria que fosse priorizada as pessoas que estão na área de risco e não qualquer pessoa aleatoriamente. **Vereador Mauro Ferraz** – a princípio explanou sobre o Projeto de Lei nº 02/2021 que ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para combate a pandemia do COVID- 19, medicamentos, insumos na área da saúde. Ressaltou que tal projeto de lei é relevante, haja vista que há vários municípios que aderiram ao referido consócio. Em relação a aplicação da vacina, observa-se que sua finalidade está sendo atingida. E nossa cidade está sendo feito um excelente trabalho nessa área, pois já foi elogiada até mesmo pelo secretário de saúde

do Estado do Maranhão. Logo, também não podemos deixar de ressaltar que esse trabalho é complexo, mas todos estão empenhados nessa situação, e já foram aplicadas mais de 800 doses da vacina contra o COVID-19 em nossa cidade. **Vereador Reginaldo Lima**- a princípio explicou sobre o Projeto de Lei nº 02/2021 que ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para combater a pandemia do COVID-19, medicamentos, insumos na área da saúde. Quanto a esse projeto ressaltou que é a favor pela aprovação do mesmo, haja vista que há vários municípios que aderiram ao consócio entre municípios. Acredita que a destinação das vacinas foram feitas da forma correta, pois presenciamos a seriedade com que a secretaria da saúde está empenhada nessa situação. Disse que o aval dos vereadores para a aquisição das vacinas será de suma importância, pois a sociedade atualmente está necessitando de um respaldo pelas autoridades municipais, a fim de que presencie melhorias em todos os sentidos. Haja vista que aquilo que observamos em nossa cidade é tudo está precário em quase todas as áreas do município. **Vereador José Rondis** - sobre o lockdown, disse que o atual prefeito do município publicou um Decreto, e nele há observações de que os estabelecimentos podem funcionar desde que seja com as devidas restrições, ou seja, apenas com cinquenta por cento do funcionamento e com o devido distanciamento. Já quanto a fiscalização, também será necessário o bom senso de cada proprietário de estabelecimentos, visto que o quantitativo de funcionários para fazer esse trabalho é ínfimo. Para darmos início a ordem de inscrição dia. **Vereadora Deusirene Lira** - a princípio pediu ao Presidente da Câmara, para que publicasse a lei que institui a Procuradoria Especial da Mulher em nosso município, pois o mesmo foi votado por esta Casa de Leis, no entanto a presidência passada não fez a publicação do referido projeto de lei. Por fim, ressaltou que é de fundamental importância semelhante publicação. **Vereador Reginaldo Lima** – ressaltou que o atual momento em que está passando nosso país, é um momento de recuarmos das atividades não essenciais, pois só dessa forma que vamos conseguir amenizar sua expansão do COVID-19, e em nossa cidade, algumas vidas foram ceifadas em decorrência dessa pandemia. Quanto a Folha de Pagamento do nosso município, fez uma análise e constatou que há alguns pontos irregulares, mas iremos trabalhar no sentido de sanar tais ilegalidades. Em relação ao salário de dois mil reais para uma diretora de escola é pouco, pois representar uma escola como diretora é bastante burocrático. **Vereador Presidente Jerônimo Vitor** – sobre o lockdown, são duas vias, uma relação ao empreendedor e a outra do consumidor. Logo, as pessoas que saem de casa para um momento de entretenimento que seja cumprindo as restrições de combate à pandemia. Em nome de Deus e da Constituição Federativa do Brasil, o Presidente declarou encerrada a referida sessão ordinária.